



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 392/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

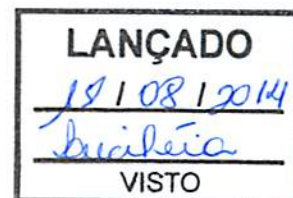
RESOLVE:

Conceder à servidora LETY MESSIAS, matrícula n.º 5009, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 05.08.2014 a 31.01.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 082/2014, de 13.08.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de agosto de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

